

Ações / Quotas Próprias

18/02/10

ao adquirir ações ou quotas próprias estas devem estar reconhecidas na nossa contabilidade como um elemento redutor do m/ CP

52 - Ações / Quotas Próprias

521 - Valor Nominal

522 - Descontos e Prêmios

$VA < VN \Rightarrow$ Desconto $\rightarrow$ Crédito

$VA > VN \Rightarrow$ Prêmio $\rightarrow$ Débito

Todas as ações têm o mesmo VN
custo mínimo 0,01€

$$VN = 100.000$$

$$VA = 90.000$$

Desconto

<u>521 Ações P. VN</u>	<u>522 Desc. e Prêmios</u>	<u>1230</u>
100.000	10.000	90.000

p/ reduzir Valor CP

Feito liq na conta 52 e 10 90.000

Limite p/ aquisição acção / quotas próprias
10% do ^{valor de acção q constitui} Capital Social

Art. 220 CSC SQ → Quotas Próprias

Art. 317 CSC SA → Acção Próprias

~~Contrato~~ Sociedade pode excluir ou
reduzir aquisição acção próprias

Art. 32 CSC

Art. 33 CSC

N.º pode ser <

Total CP < Soma Capital Social

Impostos ← Reservas

por lei ou Estat. Suplementares (SA)

C. Sociedade

Bens distribuíveis: Res. Transmitidas
Res. Livres

! Antes de podermos distribuir o resul-
tado;

1.º Cobrir Res. Transmitidas (prejuízos)

2.º pelo 5% do resultado positivo e
destinado à constituição da reserva
legal, até constituir 20% do Capital
Social (conta s' um todas acções)

Reservas impostas por lei ou contrato
de sociedade

Despesas Constituição C/ SNC deixam
de ser reconhecida como activo
e passa p/ gastos do exercício.

Qdo vamos adquirir acção temos
q ter o dobro do valor em bens
distribuíveis, por ex adquirir 100 000 €
temos q ter 200 000 € distribuíveis

As despesas I&D n' f'uerem completam/ amortizadas n' podemos distribuir, contudo se houver Reserva desse valor podemos distribuir.

Teremos q' ter uma reserva indisponibil do valor das açoes q' vamos adquirir q'do vendemos açoes ja podemos mexer nesta reserva, fica sujeito ao regime de reserva legal, n' podemos distribuir, amortizar...

Art. 220

Ex.1

Aquisiçao de açoes Próprias a título oneroso

S.A.

Capital Social $\Rightarrow$ 100 000 açoes } 200.000 €
VN = 2€

Pressuposto: existe em Soma distribuíveis o montante necessário p' realizar a operação Reservas Livres

Aquisição de 10.000 açoes próprias (art. 317 m:2 CSC - limite máximo 10% Cap. Social)

V.A₁ = 1,90€ $\rightarrow$ Desconto VA < VN

521	522	12
20.000	1.000 ①	19.000 ①

552 Res Livres	55x Reserva Indisponível por aplicar-se em açoes/quotas próprias
② 19.000 si cumpre 317 m:4	19.000 ②

CONT.

Art. 324 m:16) CSC

Art. 317 m:4 CSC

$$VA = 1,90 \text{ €} \times 10.000 = 19.000 \text{ €}$$

$$VN = 2,00 \text{ €} \times 10.000 = 20.000 \text{ €}$$

$$\text{desconto} = 1.000 \text{ €}$$

① Pela aquisição

② Pela criação da Res. Indisponível:
Art 324 n.º 1 b) CSC

Qdo vendere tornara a estar disponível
Res. Livres

552 x R. Livre

55 x Res. Indisponível

| x

x |

Ex. 2 Mesma Situação anterior mas muda
VA 1 2,10 € → Prémio

$$VA = 2,10 \text{ €} \times 10.000 = 21.000 \text{ €}$$

$$VN = 2,00 \text{ €} \times 10.000 = 20.000 \text{ €}$$

$$1.000 \text{ €} \rightarrow \text{Prémio}$$

① Pela aquisição

521

522

12

① 20.000	20.000 ③	① 1.000	2.000 ③	③ 22.000	21.000 ①
		④ 10.000			

552 x Res. Livres

55 x Res. Indisponível

599 x Outros AC

② 21.000	④ comprar art 317 n.º 4 CSC ter no mínimo 42.000 €	⑤ 21.000	21.000 ②	1.000 ④
	21.000 ⑤			

② Pela criação da Res. Indisponível

Além disso, estas ações próprias pelo
valor 2,20 €

! Esta diferença não deve ser reconhecida
em rendimentos ou gastos deve ficar
sempre dentro dos capitais próprios

Alienação: V. alienação 2,20 €

$$V. AL = 2,20 \times 10.000 = 22.000 \text{ €}$$

$$V. N. E. = 2,00 \times 10.000 = 20.000 \text{ €}$$

$$\underline{20.000 \text{ €}}$$

③ Pela alienação de todas as ações próprias
(ver notas enquadramento SNC)

④ ainda dentro da alienação

⑤ Anulação da reserva indisponível

24/02/10

Ex.

SA Capital Soc. 100.000 ações

$$V.N. = 2 \text{ €}$$

Adquiriu 10.000 ações próprias

$$V. aquisicão = 1,90 \text{ €}$$

Alienou 5.000 ações próprias

$$V. alien. = 2,20 \text{ €}$$

Alienação

$$V. al. = 5.000 \times 2,20 \text{ €} = 11.000 \text{ €}$$

$$V.N. = 5.000 \times 2,00 \text{ €} = 10.000 \text{ €}$$

$$\underline{10.000 \text{ €}}$$

$$\text{Ganho} = 5.000 \times (2,20 \text{ €} - 1,90 \text{ €}) = 1.500 \text{ €}$$

$$\text{Saldo da SA} = 5.000 \times \left(\overset{VN}{2,00 \text{ €}} - \overset{V.Aq.}{1,90 \text{ €}} \right) = 500 \text{ €}$$

Act. 317 m=4

521		522		12	
① 20.000	10.000 ③	④ 1500	1000 ① 1000 ③	③ 11.000	19.000 ①

552x R. Livres		55x R. Indiv		599	
② 19.000	⑧ Si 9.500 ③	③ 9.500	19.000 ①		1.500 ④

③ 9500 = 50% 19.000, vendermos metade das ações

S.A. Cap. Social 100.000 ações

UN₁ = 2€

Aquisição 10.000 ações próprias

Var. 2,10€

Alienou 5.000 ações próprias

Valim. 2,20€

Prêmio

521		522		12	
① 20000	10 000 ③	① 1000	1000 ③ ④ 500	③ 11.000	21.000 ①

552x R. Livres		55x R. Indiv		599	
③ 21000	Si ⑧ 10.500 ③	③ 10500	21.000 ②		500 ④

Alienação

$$V. AL = 5000 \times 2,20 = 11.000 \text{ €}$$

$$VN = 5000 \times 2,00 = \underline{10.000 \text{ €}}$$

$$1000 \text{ €}$$

$$\text{Ganho} = 5000 \times (2,20 \text{ €} - 2,10 \text{ €}) = 500 \text{ €}$$

$$\text{Saldo conta 522} = 5000 \times (2,10 \text{ €} - 2,00 \text{ €}) = 500 \text{ €}$$

- ① Pela aquisição
- ② Pela reserva Res. Indisponível
- ③ Pela alienação de S.O. das Ações Próprias
- ④ Pela regularização do saldo da conta S.O.
- ⑤ Pela anulação de S.O. da Res. Indisponível

Efeito de um aumento de Capital por incorporação de reservas nas ações próprias

Ex. S.A.

Capital Soc. = 200.000 €

100.000 ações

$VN_1 = 2,00 €$

Determina 10.000 ações próprias ($V.Aq = 2,10 €$)

521	522	51
Si 20.000	Si 1000	200.000 Si
② 2000	① 1000	20.000 ①

552X R. Livres	55X R. Indp.
① 20.000	21.000 Si
② Si-	2.000 ②

↑ Capital Social por incorporação de Res. Livres = 20.000 €

Art. 296 c)

Art. 324 m = 1/5

R. Indisponível enquanto as ações estiverem na posse da empresa ou podem ser distribuídas.

NOVO Capital Social 220.000 €

$$VN_A = \frac{220.000 \text{ €}}{100.000} = 2,20 \text{ € / ação}$$

$$VN_{AP} = 10.000 \times 2,20 \text{ €} = 22.000 \text{ €}$$

mas VN

Res. Indisponível tem q ser @ ao
valor q está registado ações P
521 + 522 = 23.000 €

① Pelo aumento Capital

② Pela regularização do VN das ações
próprias

- Redução do Capital por Extinção de
Ações Próprias

Art 463 CSC

Ex. S.A.

Capital Soc. = 200.000 €

100.000 ações

$VN_A = 2 \text{ €}$

Delim 10.000 ações próprias ($V_{Aq} = 2,10 \text{ €}$)

521	522	51
Si 20.000 20.000 ①	Si 1.000 1.000 ②	① 20.000 200.000 Si
↓	↓	↓

552 x R. Lím.	55 x R. Indp.	599
① 20.000 ② Si 21.000 ③	③ 21.000 21.000 Si	② 1.000

551 x Res. Especial por extinção de Ações Próprias
20.000 ④
↓
= valor ações extintas
463

↓ Capital por extinção de todas as ações próprias

- ① Pela anulação das Ações Próprias
- ②
- ③ Pela anulação da Res. Indisponível
- ④ Criação da Res. Especial

⚠ 551 x princípio proteção capital, pensamos de RLivres & Res. Especial pq nos RL podemos distribuir na R. Especial, mas podemos mexer, isto p/ evitar a descapitalização das empresas

- Aquisição de ações/quotas próprias a Título Gratuito

NCRF 27

Ex. Aq. de 10.000 A. próprias a título gratuito
 $VN_1 = 2 \text{ €}$

Hipótese 1

521 VN		594 Doações	552x RLiv. / 56 R. Trans
① 20.000		20.000 ①	② 20.000 ③ Si

55x Res. Indp.

20.000 ①

① Reconhecimento/ doação

② " R. Indp.

Hipótese 2

521 VN	55X Res. Indp.
① 20.000	20.000 ①

Hipótese 3

521 VN	522
① 20.000	20.000 ①

VN

≠ VN e VA ↑ Use Nota Enquadram.

VN 20000 €

522

VA 0 €

52 - 0

(criar reserva pelo VA)

521 - 20.000

522 + 20.000

03/03/2010

Ações Próprias

Sociedade Alfa, S.A.

Capital Próprio

Capital realizado 60.000 → 10.000 ações

Reserva legal 18.000

VN₁ = 6 €

Outras reservas 24.000

102.000 €

1) Aquisição de 1000 ações próprias a 7,50 € cada CP + 7500 € (521 + 522)

2) Alienação de 600 ações a 7 € cada

3) Aumento de capital por incorporação de outras reservas no valor de 1500 €

4) Redução de capital S/ autorização judicial, por extinção de todas as ações próprias detidas.

1) Aquisição de 1000 ações 7,50 € cada

$$VA = 1.000 \times 7,5 = 7.500 \text{ €}$$

$$VN = 1.000 \times 6 = 6.000 \text{ €}$$

1.500 € Prémio

máximo q podemos adquirir 10%. Art 217 m2
1000 d

521		522		12	
1) 6000	3600 2)	1) 1500	600 2)	2) 4200	7500 1)
3.1) 60	2460 4)		300 2.2)		
			600 4.1)		

1.1) criar reserva disponível: Art 324 m:1 b)

552		55X R. Indp.		599	
1.1) 7500	24.000 Si	2.1) 4500	7500 1.1)	2.2) 300	
3) 1500	4500 2.1)	4.2) 3060	60 3.1)	4.1) 600	
4.3) 2460	3060 4.2)				

2) Alienação de 600 ações a 7 € cada

$$VAL = 600 \times 7 \text{ €} = 4200 \text{ €}$$

$$VN = 600 \times 6 \text{ €} = 3600 \text{ €}$$

600 € Perda

2.1) Anular Res. Indisponível

$$600 \times 7,50 = 4500 \text{ €}$$

2.2) Pela correção do saldo da conta 522

$$\text{Perda} = 600 \times (7,50 - 7,00) = 300$$

CONT. →

3) Aumento Capital por incorporação de outras reservas (1500 €)

51	
4) 2460	60 000 Si
	1 500 3)

3.1) Pelo efeito nas ações próprias provocado pelo aumento de capital:

$$\% \text{ Ações próprias} = \frac{400}{10.000} = 4\%$$

$$\uparrow \text{VN ações próprias} = 15000 \text{ €} \times 4\% = 60 \text{ €}$$

4) Pela redução capital por extinção ações próprias

Art. 85 CSC, Art. 32, 33 N.º 1 c.º da aut. judicial

$$\text{Red. capital} = 400 \times 6,15 \text{ €} = 2.460 \text{ €}$$



VN =

4.1) Pela anulação do saldo conta 522

4.2) Pela anulação da Res. Indisponível

4.3) Pela criação da Res. Especial por extinção de ações próprias (Art. 463 n.º 2 G)

551 Res. Especial

2460 43)